



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Processo nº: 238/2023.

Inexibilidade nº: 35/2023.

## JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO EM 30/08/23 NO EVENTO 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTA, TRICICLISTAS E ANTIGOMOBILISTAS.**

**CONSIDERANDO** o ofício nº: 372/23 com a solicitação eletrônica nº: 5850/23 solicitando Contratação de Show Artístico para apresentação em 30/08/23 no evento "1º Encontro de Motociclista, Triciclistas e Antigomobilistas, através de empresa exclusiva para realização de espetáculo as 09:00 hs show com 2 horas de duração.

**CONSIDERANDO** que o evento tem por objetivo reunir famílias, amigos e os amantes de carros e motos de Guaíra e região, fomentar o turismo e a economia local, fornecer entretenimento, lazer, cultura, arte e promover a troca de informações e experiências entre gerações. A banda que tem vários anos de estrada, é composta por 5 integrantes tendo a participação da cantora Cys Mendes do Programa "CANTA COMIGO" da Record rede de Televisão, Banda talentosa, Versátil, que traz o melhor do Pop Rock e arrasta um grande público por onde passa.

**CONSIDERANDO** que por se tratar de show artístico que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93 prevê que: Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... "III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibilidade de Licitação, para dar seguimento a contratação de empresa pelo Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação na modalidade inexigibilidade, nos termos do Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93.

Por fim, informo que a proposta da empresa \* **MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR**, inscrita no CNPJ. **04.140.921/0001-00**, no valor total de **RS 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**., para a Contratação de Show Artístico para apresentação em 30/08/23 no evento "1º Encontro de Motociclista, Triciclistas e Antigomobilistas.

Guáira-SP., 31 de agosto de 2.023.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**Camila Lourenço de Oliveira**  
**Diretora de Compras**